TC nº 72-000.380.10-00

INSPEÇÃO. SPTRANS. Avaliação da operação e exame das consequências das alterações efetuadas. CONHECIDA. Votação unânime.

2.760ª Sessão Ordinária

Transitado em julgado: 29.05.2015

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro EDSON SIMÕES.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em conhecer da Inspeção realizada para fins de registro.

ACORDAM, ainda, à unanimidade, conforme a proposta efetuada pelo Conselheiro MAURÍCIO FARIA, em determinar a remessa de cópia do relatório de inspeção e demais manifestações técnicas que encartam os autos, assim como do relatório, voto e deste Acórdão, à São Paulo Transporte S.A. e à Secretaria Municipal de Transportes, para ciência.

ACORDAM, afinal, à unanimidade, em determinar que se arquivem estes autos.

Participaram do julgamento os Conselheiros JOÃO ANTONIO – Revisor, MAURÍCIO FARIA e DOMINGOS DISSEI.

Presente a Procuradora Chefe da Fazenda MARIA HERMÍNIA PENTEADO PACHECO E SILVA MOCCIA.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 20 de agosto de 2014.

ROBERTO BRAGUIM
Vice-Presidente no exercício da Presidência

EDSON SIMÕES
Relator

RELATÓRIO

Trata-se de Inspeção instaurada para verificar os procedimentos operacionais adotados no Terminal de Ônibus Campo Limpo, com especial enfoque no remanejamento de linhas e alteração de trajetos de ônibus, e examinar, ainda as questões abordadas nas matérias publicadas nos jornais "*Diário de São Paulo*", de 15 de dezembro de 2009, e "*São Paulo Agora*", de 2 de março de 2010, que reproduzem reclamações dos usuários daquele Terminal a respeito dos efeitos negativos dessas modificações.

A Subsecretaria de Fiscalização e Controle, ao elaborar o Relatório de Inspeção, explicitou, inicialmente, que o Terminal Campo Limpo iniciou suas operações no dia 31 de outubro de 2009 e que sua implantação abrangeu a reestruturação dos serviços de transporte público na região com a segmentação das linhas, de forma a eliminar a sobreposição de itinerário no trecho da Estrada do Campo Limpo e das Avenidas Jorge Amado e Francisco Morato. Esclareceu, ainda, que a inspeção foi realizada cerca de 4 meses após a implantação, chegando às seguintes conclusões:

"*1.- As alterações produzidas não melhoraram a fluidez no corredor Estrada do Campo Limpo/Av. Jorge Amado/Av. Francisco Morato, pois os tempos médios de deslocamento permaneceram rigorosamente iguais (itens 3.2 e 3.4).*

2.- A Estrada do Campo Limpo é o principal gargalo para a fluidez das linhas que atendem o TCL [Terminal Campo Limpo]*, pequenas obstruções rapidamente degradam o desempenho do sistema local (item 3.2).*

3.- Não há PMVs [Painéis de Mensagem Variável] instalados no TCL e os painéis fixos existentes são mal utilizados. Não há informações sobre as linhas, itinerários e localização de seus pontos no terminal. A sinalização nos pontos foi feita com material inadequado que já se encontra bastante degradado. Observaram-se buracos no piso (remanescentes da mudança do gradil do pré-embarque). Tais buracos criam dificuldades de locomoção para os usuários, em especial para aqueles com necessidades especiais (item 3.3).

4.- Apesar do tamanho e quantidade de filas nas principais linhas troncais, as operações de pré-embarque realizadas na faixa horária de maior movimento fornecem uma organização que facilita o embarque. Como sugestão de melhoria, pode-se recomendar que a SPTrans avalie a adoção do sistema de pré-embarque utilizado na linha 8700/10 (uma fila para viagem sentado e uma para viagem em pé) para a linha 809P/10 (item 3.5).

5.- A nova configuração de linhas para a região do TCL [Terminal Campo Limpo] *baixou o nível de lotação nos veículos em geral e em especial para as linhas troncais. Porém, merecem ainda nova avaliação e medidas visando melhoria, por parte dos técnicos da SPTrans, as linhas 8605/10, 857P/10 e 807M/10 (item 3.6).*

6.- A extinção de linhas com destino a Pinheiros foi suprida com a oferta da linha 809P/10, com partida do Terminal Campo Limpo, atendendo à demanda anterior (item 3.7)".

A São Paulo Transporte S/A foi oficiada para manifestação sobre as deficiências e os problemas constatados pela Auditoria, no período de 5 de fevereiro de 2010, bem como acerca das sugestões apresentadas no referido relatório.

Em suas justificativas, a Origem reconheceu, expressamente, ser a Estrada do Campo Limpo o *"gargalo do sistema*", cabendo às áreas técnicas da empresa, no âmbito de suas competências, tecer as considerações sobre os demais itens auditados, elementos esses devidamente analisados pela Subsecretaria de Fiscalização e Controle que, ao manter suas conclusões iniciais, assim observou:

1.- Embora não tenha havido enfrentamento quanto à constatação de que as alterações produzidas não melhoraram a fluidez no corredor Estrada do Campo Limpo, a Origem apresentou projetos para eliminar o gargalo, visto que as providências anunciadas e já implantadas, ao realizar-se a inspeção, foram insuficientes para a solução do problema.

2.- Não houve abordagem sobre a principal falha atinente à total falta de informação ao usuário sobre pontos de partida ou de itinerários nem sobre a baixa qualidade dos adesivos que identificam a linha de cada ponto.

3.- A lentidão da correção dos buracos no piso, que ainda aguardavam revestimento, gerou, por si só, novos problemas para os usuários.

4.- As sugestões da Auditoria foram avaliadas e, ainda que não adotadas pela SPTrans, com base em razões técnicas, consideram-se atendidas.

A Assessoria Jurídica de Controle Externo, considerando que não restaram questionamentos de ordem jurídica, entendeu que a Inspeção atendeu os seus objetivos.

A Procuradoria da Fazenda Municipal ressaltou que a matéria sob exame é de ordem eminentemente técnica e envolve aspectos de engenharia, logística e trânsito, o que demonstra que a Origem não só tem ciência dos problemas existentes na operação do Terminal Campo Limpo, mas, também, vem adotando as medidas para melhoria do atendimento ao público usuário. Dessa forma, ao considerar a natureza adjetiva e instrumental da auditoria, requereu o conhecimento e registro da Inspeção em análise.

A Secretaria Geral acompanhou as manifestações dos órgãos técnicos, em especial, da Subsecretaria de Fiscalização e Controle. Ao final,

entendendo que a presente inspeção está devidamente instruída, submeteu seu objeto à apreciação do Conselheiro Relator para conhecimento e deliberação.

É o Relatório.

VOTO

A Inspeção visou obter informações sobre os procedimentos operacionais adotados no Terminal de Ônibus Campo Limpo, com especial enfoque no remanejamento de linhas e alteração de trajetos de ônibus na região, e examinar, ainda, as questões abordadas nas matérias jornalísticas publicadas nos jornais "*Diário de São Paulo*", de 15 de dezembro de 2009, e "*São Paulo Agora*", de 2 de março de 2010, as quais resultaram nas seguintes conclusões da Auditoria:

"4.1.- As alterações produzidas não melhoraram a fluidez no corredor Estrada do Campo Limpo/Av. Jorge Amado/Av. Francisco Morato, pois os tempos médios de deslocamento permaneceram rigorosamente iguais (itens 3.2 e 3.4).

4.2.- A Estrada do Campo Limpo é o principal gargalo para a fluidez das linhas que atendem o TCL [Terminal Campo Limpo]*, pequenas obstruções rapidamente degradam o desempenho do sistema local (item 3.2).*

4.3.- Não há PMVs [Painel de Mensagem Variável] *instalados no TCL* [Terminal Campo Limpo] *e os painéis fixos existentes são mal utilizados. Não há informações sobre as linhas, itinerários e localização de seus pontos no terminal. A sinalização nos pontos foi feita com material inadequado que já se encontra bastante degradado. Observou-se buracos no piso (remanescentes da mudança do gradil do pré-embarque). Tais buracos criam dificuldades de locomoção para os usuários, em especial para aqueles com necessidades especiais (item 3.3).*

4.4.- Apesar do tamanho e quantidade de filas nas principais linhas troncais, as operações de pré-embarque realizadas na faixa horária de maior movimento fornecem uma organização que facilita o embarque. Como sugestão de melhoria, pode-se recomendar que a SPTrans avalie a adoção do sistema de pré-embarque utilizado na linha 8700/10 (uma fila para viagem sentado e uma para viagem em pé) para a linha 809P/10 (item 3.5).

4.5.- A nova configuração de linhas para a região do TCL [Terminal Campo Limpo] *baixou o nível de lotação nos veículos em geral e em especial para as linhas troncais. Porém, merecem ainda nova avaliação e medidas visando melhoria, por parte dos técnicos da SPTrans, as linhas 8605/10, 857P/10 e 807M/10 (item 3.6).*

4.6.- A extinção de linhas com destino a Pinheiros foi suprida com a oferta da linha 809P/10, com partida do Terminal Campo Limpo, atendendo à demanda anterior (item 3.7).".

A Assessoria Jurídica de Controle Externo entendeu que: "*a presente Inspeção (...) vem alcançando os objetivos traçados*".

A Procuradoria da Fazenda Municipal requereu o "*conhecimento e o registro da presente inspeção, dando-se ciência à R. Empresa das conclusões alcançadas*".

A Secretaria Geral acompanhou "*as manifestações expendidas pelos órgãos técnicos desta E. Corte de Contas, em especial, da Subsecretaria de Fiscalização e Controle*".

Com base nas manifestações da Subsecretaria de Fiscalização e Controle, da Assessoria Jurídica de Controle Externo, da Procuradoria da Fazenda do Município e da Secretaria Geral, que passam a integrar o presente voto, conheço da Inspeção realizada para fins de registro.

Determino a remessa de cópias do relatório de inspeção e demais manifestações técnicas que encartam os autos, assim como do relatório, voto e acórdão a ser prolatado por este Plenário à São Paulo Transporte S.A. e à Secretaria Municipal de Transportes, para conhecimento.

Após, arquivem-se os autos.